

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de passagens aéreas nacionais, em trecho de ida e volta, no percurso Vitória (ES) – Belém (PA)**, com o objetivo de **transportar 3 (três) crianças e 2 (duas) Conselheiras Tutelares do Município de Aracruz/ES**, para fins de **reintegração familiar**, conforme demanda encaminhada pelo **Conselho Tutelar**.

A dispensa de licitação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta **para outros serviços e compras de pequeno valor**, cujo montante não ultrapasse **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para compras e outros serviços que não sejam de engenharia.

Considerando que o valor da contratação se enquadra no limite legal e que há **necessidade imediata de deslocamento** para o cumprimento de determinação do Conselho Tutelar e da Sentença Judicial, visando à **proteção e ao bem-estar de crianças e adolescentes**, em atendimento ao disposto no **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)**, a **realização de processo licitatório se mostra inviável diante da urgência e da natureza da demanda**.

Dessa forma, a contratação direta é medida que se impõe, garantindo **agilidade, legalidade e atendimento ao interesse público**.

Aracruz/ES, 07 de novembro de 2025.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380039003200310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 07/11/2025 17:02

Checksum: **AFED4B5CE013DC585560BC21570C4090FD37351F587A3C136B807DC1ECE32EC2**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800380039003200310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.